



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 028

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.517 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

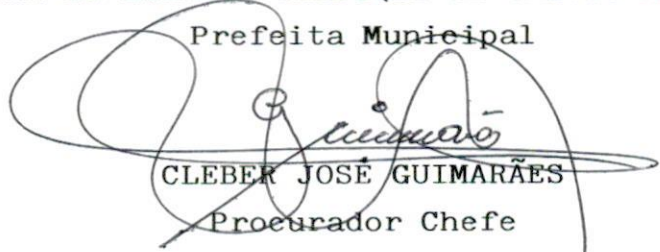
Designar o Sr. BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 90.511/SP, e o Sr. JOSÉ IGNÁCIO DA SILVA FILHO, Engenheiro da Prefeitura, CREA nº 17.357/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de abril de 1994

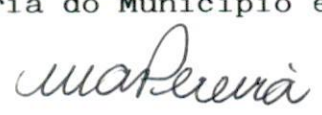

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação